



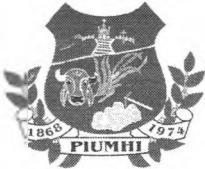
12ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, a ausência do Vereador João Marcos Macedo Silveira e a ausência da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2024. A dispensa foi aprovada por 6 (seis) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 6 (seis) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação e Acordo de Parceria com a Fundação Sicredi para o desenvolvimento dos Programas “A União Faz a Vida” e “Cooperativas Escolares” na rede municipal de ensino, e dá outras providências”; - **Parecer Jurídico nº 018/2024**; - **Parecer Contábil nº 020/2024**; - **Requerimento nº 027/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão do projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 027/2024 e do Projeto de Lei nº 013/2024 na pauta desta sessão. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que “Dispõe sobre alteração da ementa e artigo 1º, caput, da Lei 2.691/2023 e dá outras providências”; - **Parecer Jurídico nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

019/2024; - Requerimento nº 028/2024, e autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 028/2024 e do Projeto de Lei nº 015/2024 na pauta desta sessão. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 016/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Ciclista e dá outras providências”; - **Parecer Jurídico nº 021/2024**; - **Requerimento nº 029/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 029/2024 e do Projeto de Lei nº 016/2024 na pauta desta sessão. - **Parecer nº 017/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2024 – Procedimento nº 14/2024. - **Parecer nº 018/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2024 – Procedimento nº 016/2024. - **Ofício nº 075/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício nº 076/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 018/2024 que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$146.165,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências”, com pedido de regime de urgência. - **Ofício GAB nº 77/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, comunicando impossibilidade de comparecimento na Audiência Pública, que será realizada no dia 29 de abril, ante compromissos anteriormente assumidos. - **Ofício nº 8/2024/CAPI-IFMG/IFMG**, em resposta ao Ofício nº 029/2024, que encaminhou denúncia recebida via Ouvidoria da Câmara, a qual não era da competência do Poder Legislativo. Comunica a realização dos procedimentos internos e à devida comunicação ao manifestante no sistema FalaBr. - **E-mail**, de autoria da estagiária do Ministério Público de Minas Gerais, Beatriz Pietra Silva, encaminhando o Ofício de nº 162/2024, por determinação do Dr. Tárik Barrosos de Araújo, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi. - **Portaria nº 007 de 18 de abril de 2024**, homologa o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL N° 002/2024, e dá





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

outras providências. - **Edital de Convocação** para a 12ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou ao Poder Executivo a manutenção e revitalização da sinalização da faixa elevada na Rua Severo Veloso, próximo ao Supermercado BH, e a manutenção de uma estrada na região da Mata dos Rosas. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo o reparo de buracos no asfalto das Ruas Rodolfo Mourão, Américo Arantes, Amazonas, Severo Veloso e em outras ruas do bairro Nova Esperança. Agradeceu ainda a manutenção da rede pluvial na esquina da Rua Bueno Brandão com a Rua Tereza Hostalácio e das estradas rurais na região do Araras. O Vereador **José Welington da Silva** convidou os espectadores para a audiência pública sobre o trânsito em Piumhi, a ser realizada no dia 29 de abril, às 20h30. **No GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. **Na ORDEM DO DIA**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** apresentou o Requerimento Verbal de Pedido de Vista do Projeto de Lei nº 013/2024, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 149 do Regimento Interno, para análise e estudo. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** solicitou que fosse justificado o requerimento, tendo em vista que o projeto foi analisado pelas comissões competentes sobre a matéria, bem como pelas assessorias técnicas da Casa. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** disse que analisou bem o projeto, e ainda solicita o prazo de quinze dias, para conhecer melhor o projeto. O Presidente da Câmara suspendeu a sessão por dez minutos para os Vereadores analisarem o requerimento. No retorno da sessão o senhor Presidente da Câmara colocou em votação simbólica o Requerimento Verbal de Pedido de Vista do Projeto de Lei nº 013/2024. Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, justificaram seus votos contrários e o Vereador José Welington da Silva seu voto favorável. O Requerimento Verbal de Pedido de Vista do Projeto de Lei nº 013/2024 foi declarado rejeitado por 4 (quatro) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 027/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação e Acordo de Parceria com a Fundação Sicredi para o desenvolvimento dos Programas "A União Faz a Vida" e "Cooperativas Escolares" na rede municipal de ensino, e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Nº 013/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação e Acordo de Parceria com a Fundação Sicredi para o desenvolvimento dos Programas "A União Faz a Vida" e "Cooperativas Escolares" na rede municipal de ensino, e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 028/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que "Dispõe sobre alteração da ementa e artigo 1º, caput, da Lei 2.691/2023 e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que "Dispõe sobre alteração da ementa e artigo 1º, caput, da Lei 2.691/2023 e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 029/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Ciclista e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Ciclista e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 010/2024**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, de congratulação e aplausos à Sra. Sandra Siris de Oliveira Faria, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde mental do Município de Piumhi/MG. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 6 (seis) votos. **No USO DA PALAVRA**: O cidadão Dr. Nelson Soares de Melo enalteceu os trabalhos dos Vereadores por



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

suas propostas apresentadas à Administração Municipal, auxiliando e atendendo as necessidades da população. Disse que uma região ou cidade se desenvolve se tiver hospital bom, escolas boas e cooperativas, e fez explanações a respeito. Logo em seguida, apresentou a motivação de sua vinda à Câmara Municipal, desejando à cooperação do Poder Legislativo no projeto elaborado pelas quatro Sicoobs - Sistemas de Cooperativas Financeiras do Brasil na região: Saron (São Roque de Minas e Vargem Bonita), Credicap (Capitólio), Credipimenta (Pimenta) e Credialto (Piumhi), e não tiveram a adesão da Credifor (Piumhi), que poderá no futuro ajudar. As quatro primeiras estão dispostas a transformarem a Santa Casa de Piumhi, em cinco anos, em um hospital completo com atendimento em hemodiálise, neurologista, proctologista, urologista e outras áreas; mas para isso são necessários ter equipamentos e novo bloco cirúrgico. Mencionou a promessa do Governador Romeu Zema de disponibilizar R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para implantação do tratamento de hemodiálise no hospital de Piumhi. Relatou a dificuldade de uma cidadã da cidade de São Roque de Minas para fazer o tratamento na cidade de Passos. Informou que os associados da Credialto, em assembleia, aprovaram a montagem de usina fotovoltaica na Santa Casa de Piumhi, com a finalidade de economizar a energia elétrica gasta pela instituição. E que as outras cooperativas estão dispostas a ajudar nos problemas do hospital, mas contam com colaborações. Em primeiro convidam a Câmara Municipal de Piumhi, posteriormente, procurarão as outras Câmara Municipais e Prefeituras. Acrescentou que de imediato será comprado de um novo gerador, que é um problema sério enfrentado pela instituição, devido ao atual não atender a demanda e poderá falhar colocando em risco os pacientes atendidos. As cooperativas estão injetando mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O projeto total deverá ficar em torno de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). As cooperativas deverão injetar em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) neste período de cinco anos. Faltam R\$ 9.000.000,00 (nove milhões). O governador garantiu R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). E teve a confirmação dos Vereadores deste compromisso. Indagou sobre os outros R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)? Contou que a Santa Casa ganhou um lote de terreno na região dos Cânions que será transformado em uma rifa para arrecadar cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Totalizarão R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). E os R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) restantes, esperam contar com as Prefeituras e Câmaras Municipais. Sugeriu, no caso das Câmaras, através das emendas impositivas, viabilizarem este projeto no prazo de cinco anos. Informou que a Prefeitura de Piumhi gasta 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento com a saúde. Comentou que certamente 15% (quinze por



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

cento) é gasto com o transporte de pacientes para outros municípios. Poderia economizar se fossem atendidos em Piumhi. Encerrou dizendo que o projeto é viável e conta com ajuda dos Vereadores. Citou sobre a evolução da educação no Município, também das conquistas pelas cooperativas, mas o hospital carece de adequações, apesar de ser o melhor da região. Conta com a parceria da Câmara. Destacou que a Saron (São Roque e Vargem Bonita) e Credicap (Capitólio) participarão conforme ao número de habitantes das cidades que abrangem, e a Credialto com percentual de participação maior, devido ao número populacional de Piumhi. O Presidente, em nome da Câmara de Vereadores, agradeceu a presença do cidadão. O Vereador **Fábio Henrique** agradeceu e citou os auxílios de deputados à Santa Casa e demonstrou sua disposição em cooperar. O Vereador **Carlos Leonel**, como membro do Conselho da Santa Casa, em suas palavras concordou com o projeto e se colocou à disposição. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, fez uso da palavra em relação ao Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi, o qual atualmente possui um curso de nível superior, mas provavelmente este ano passará por mudanças e abrirá novos cursos superiores. Novamente com a palavra Dr. Nelson colocou que são mais de 500 (quinhentos) alunos no referido instituto, inclusive de outras cidades, que trazem recursos para a cidade. Assim o hospital e as escolas trazem recursos, e as cooperativas trabalham no sentido que esses recursos sejam mantidos no Município. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Reinaldo dos Reis Siqueira

Wendy Wiles de Oliveira